



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9º REGIÃO FISCAL**  
**DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA – DIPOL**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS – SACON**

---

**PROCESSO N° 10905.720090/2020-71**  
**CONTRATO SRRF09 n° 28/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2021**

**TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO  
SRRF09 N.º 28/2021, DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO  
FISCAL E A EMPRESA PLANSUL  
PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal – SRRF09, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 10º Andar, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0135-53, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Programação e Logística, Sr. Gustavo Luis Horn, nomeado pela Portaria nº 1.009, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2020, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], no uso das atribuições que lhe confere o § 9º do Art. 358 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27/07/2020, publicada no DOU de 27/07/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.533.312/0001-58, sediada na Rua Joaquim Costa, nº 270, Agronômica, em Florianópolis/SC, CEP 88.025-400, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rogério Crespo Gualda, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina – SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de



Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 05/2020, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 01/01/2022, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

1.1.1. O valor total suprimido e o demonstrativo do percentual suprimido são os da tabela abaixo:

GRUPO 3 ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HOMOLOGADO	VALOR SUPRIMIDO	% <u>SUPRIMIDO</u>	VALOR GLOBAL APÓS SUPRESSÃO
29	Secretaria – Técnico em secretariado	Posto x Mês	350	R\$ 1.100.933,24	R\$ 39.872,15	3,62%	R\$ 1.061.061,09
30	Recepção	Posto x Mês	1.168	R\$ 3.598.004,32	R\$ 167.720,25	4,66%	R\$ 3.430.284,07
31	Auxiliar de escritório	Posto x Mês	210	R\$ 661.353,88	R\$ 6.758,24	1,02%	R\$ 654.595,64
32	Continuo	Posto x Mês	22	R\$ 64.557,68	R\$ 1.565,03	2,42%	R\$ 62.992,65
33	Carregador	Posto x Mês	254	R\$ 860.788,36	R\$ 63.783,81	7,41%	R\$ 797.004,55
34	Carregador	Hora x Mês	4.800	R\$ 147.840,00	R\$ 12.320,00	8,33%	R\$ 135.520,00
35	Conferente	Posto x Mês	112	R\$ 351.546,10	R\$ 19.739,57	5,62%	R\$ 331.806,53
36	Operador de empilhadeira	Posto x Mês	138	R\$ 622.481,28	R\$ 52.057,23	8,36%	R\$ 570.424,05
37	Motorista – categoria E	Posto x Mês	202	R\$ 793.362,44	R\$ 50.330,75	6,34%	R\$ 743.031,69
38	Motorista – categoria C	Posto x Mês	20	R\$ 78.788,40	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 78.788,40
39	Motorista – categoria E	Hora x Mês	2.400	R\$ 90.000,00	R\$ 7.500,00	8,33%	R\$ 82.500,00
40	Copeira – 8 horas/dia	Posto x Mês	110	R\$ 325.690,10	R\$ 14.357,06	4,41%	R\$ 311.333,04
41	Copeira – 4 horas/dia	Posto x Mês	24	R\$ 43.480,08	R\$ 3.623,34	8,33%	R\$ 39.856,74
42	Porteiro	Posto x Mês	132	R\$ 516.887,58	R\$ 13.057,81	2,53%	R\$ 503.829,77
TOTAL				R\$ 9.255.713,46	R\$ 452.685,24	4,89%	R\$ 8.803.028,22

1.2. Tal redução se deve à alteração do cronograma de implementação gradativa previsto no Termo de Referência que não pôde ser aplicado, uma vez que previa datas de início de prestação de serviços em alguns locais anteriores à efetiva assinatura do Contrato, conforme se demonstra a seguir:



GRUPO 3 ITEM	DESCRIÇÃO	Unidades Atendidas	Número de Postos ou Horas	Início Previsto Edital	Início Real	Meses de prestação 2022	Meses de prestação 2023	PERÍODO A SUPRIMIR
29	Secretária – Técnico em secretariado	BLUMENAU	1	01/2022	25/01/2022	11 meses e 7 dias	10 meses	24 dias
		JOINVILLE	2	03/2022	03/2022	10 meses	10 meses	0
		São Francisco Sul	1	11/2021	03/2022	10 meses	10 meses	4 meses
		ITAJAÍ	1	11/2021	01/2022	12 meses	10 meses	2 meses
		JOAÇABA	1	01/2022	02/2022	11 meses	10 meses	1 mês
		DIONÍSIO CERQUEIRA	1	03/2022	03/2022	10 meses	10 meses	0
		FLORIANÓPOLIS (DRF)	8	01/2022	17/01/2022	11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
30	Repcionista	FLORIANÓPOLIS (ALF)	1	01/2022	17/01/2022	11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
		BLUMENAU	4	01/2022	25/01/2022	11 meses e 7 dias	10 meses	24 dias
		BRUSQUE	1			11 meses e 7 dias	10 meses	24 dias
		RIO DO SUL	1			11 meses e 7 dias	10 meses	24 dias
		TIMBÓ	1			11 meses e 7 dias	10 meses	24 dias
		JOINVILLE	3	03/2022	03/2022	10 meses	10 meses	0
		CANOINHAS	1			10 meses	10 meses	0
		JARAGUÁ DO SUL	1			10 meses	10 meses	0
		MAFRA	1			10 meses	10 meses	0
		São Francisco Sul	3	11/2021	03/2022	10 meses	10 meses	4 meses
		ITAJAÍ	9	11/2021	02/2022	11 meses	10 meses	3 meses
		JOAÇABA	2	01/2022	05/01/2022	11 meses e 27 dias	10 meses	4 dias
		CAÇADOR	1			11 meses e 27 dias	10 meses	4 dias
		CHAPECÓ	1			11 meses e 27 dias	10 meses	4 dias
		CONCÓRDIA	1			11 meses e 27 dias	10 meses	4 dias
		XAXERÉ	1			11 meses e 27 dias	10 meses	4 dias
		DIONÍSIO CERQUEIRA	1	03/2022	03/2022	10 meses	10 meses	0
		São Miguel do Oeste	1			10 meses	10 meses	0
		FLORIANÓPOLIS (DRF)	8	01/2022	17/01/2022	11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
		FLORIANÓPOLIS (ALF)	1			11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
		FLORIANÓPOLIS (DRJ)	1			11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
		FLORIANÓPOLIS (IRF)	2			11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
		ARARANGUA	1			11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
		CRICIÚMA	1			11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
		TUBARÃO	1			11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
		LAGES	3			10 meses	10 meses	0
		SÃO JOSE (DMA)	1	01/2022	17/01/2022	11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
		IMBITUBA	1			11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
31	Auxiliar de escritório	BLUMENAU	1	01/2022	25/01/2022	11 meses e 7 dias	10 meses	24 dias
		JOINVILLE	3	03/2022	03/2022	10 meses	10 meses	0
		JOAÇABA	2	01/2022	05/01/2022	11 meses e 27 dias	10 meses	4 dias
		DIONÍSIO CERQUEIRA	2	03/2022	03/2022	10 meses	10 meses	0
		FLORIANÓPOLIS (ALF)	1	01/2022	17/01/2022	11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
		IMBITUBA	1			11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
32	Contínuo	FLORIANÓPOLIS (DRF)	1	01/2022	17/01/2022	11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
33	Carregador	BLUMENAU	1	01/2022	25/01/2022	11 meses e 7 dias	10 meses	24 dias
		JOINVILLE	1	03/2022	03/2022	10 meses	10 meses	0
		ITAJAÍ	4	11/2021	01/2022	12 meses	10 meses	2 meses
		JOAÇABA	1	11/2021	02/2022	11 meses	10 meses	3 meses
		DIONÍSIO CERQUEIRA	2	11/2021	02/2022	11 meses	10 meses	3 meses
		SÃO JOSE (DMA)	2	01/2022	17/01/2022	11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias



GRUPO 3 ITEM	DESCRÍÇÃO	Unidades Atendidas	Número de Postos ou Horas	Início Previsto Edital	Início Real	Meses de prestação 2022	Meses de prestação 2023	PERÍODO A SUPRIMIR
34	Carregador/Hora	Regional	200	11/2021	01/2022	12 meses	10 meses	2 meses
35	Conferente	BLUMENAU	1	01/2022	25/01/2022	11 meses e 7 dias	10 meses	24 dias
		JOINVILLE	1	03/2022	03/2022	10 meses	10 meses	0
		ITAJAÍ	1	11/2021	01/2022	12 meses	10 meses	2 meses
		DIONÍSIO CERQUEIRA	1	11/2021	02/2022	11 meses	10 meses	3 meses
		SÃO JOSE (DMA)	1	01/2022	17/01/2022	11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
36	Operador de empilhadeira	JOINVILLE	1	03/2022	03/2022	10 meses	10 meses	0
		ITAJAÍ	1	11/2021	01/2022	12 meses	10 meses	2 meses
		JOAÇABA	1	11/2021	02/2022	11 meses	10 meses	3 meses
		DIONÍSIO CERQUEIRA	2	11/2021	02/2022	11 meses	10 meses	3 meses
		SÃO JOSE (DMA)	1	01/2022	17/01/2022	11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
37	Motorista – categoria E	BLUMENAU	1	01/2022	25/01/2022	11 meses e 7 dias	10 meses	24 dias
		JOINVILLE	1	03/2022	03/2022	10 meses	10 meses	0
		São Francisco do Sul	1	03/2022	03/2022	10 meses	10 meses	0
		ITAJAÍ	1	11/2021	01/2022	12 meses	10 meses	2 meses
		JOAÇABA	1	11/2021	02/2022	11 meses	10 meses	3 meses
		DIONÍSIO CERQUEIRA	2	11/2021	02/2022	11 meses	10 meses	3 meses
		SÃO JOSE (DMA)	1	01/2022	17/01/2022	11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
		FLORIANÓPOLIS (DRF)	1			11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
38	Motorista – categoria C	JOINVILLE	1	03/2022	03/2022	10 meses	10 meses	0
39	Motorista – CAT E/Hora	Regional	100	11/2021	01/2022	12 meses	10 meses	2 meses
40	Copeira – 8 horas/dia	BLUMENAU	1	01/2022	25/01/2022	11 meses e 7 dias	10 meses	24 dias
		JOINVILLE	1	03/2022	03/2022	10 meses	10 meses	0
		ITAJAÍ	1	11/2021	02/2022	11 meses	10 meses	3 meses
		SÃO JOSE (DMA)	1	01/2022	17/01/2022	11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
		FLORIANÓPOLIS (DRF)	1			11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
41	Copeira – 4 horas/dia	São Francisco do Sul	1	11/2021	01/2022	12 meses	10 meses	2 meses
42	Porteiro	RIO DO SUL	1	01/2022	25/01/2022	11 meses e 7 dias	10 meses	24 dias
		TIMBÓ	1			11 meses e 7 dias	10 meses	24 dias
		CHAPECÓ	1	01/2022	05/01/22	11 meses e 27 dias	10 meses	4 dias
		ARARANGUA	1	01/2022	17/01/2022	11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
		CRICIÚMA	1			11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias
		TUBARÃO	1			11 meses e 15 dias	10 meses	16 dias

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado da contratação com a supressão e após a implementação dos serviços em todas as localidades é de R\$ 400.137,65 (quatrocentos mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total global de R\$ 8.803.028,22 (oito milhões e oitocentos e três mil e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente-Adjunto da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

4.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

Pela Contratante:

*Assinado digitalmente*  
**GUSTAVO LUIS HORN**

Chefe da Divisão de Programação e Logística  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª RF

Pela Contratada:

*Assinado digitalmente*  
**ROGÉRIO CRESPO GUALDA**

Proprietário-Administrador  
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA